O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTA

Está de plantão, hoje, a pharmacia Almeida & Simeão, rua Maciel Pinheiro 218.

A maxima thermometrica de hontem foi 31.1 e a minima 21.3.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 6 de março de 1930 | NUMERO 53

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

Accentua-se o insophismavel triumpho dos candidatos que hão de salvar a Republica das garras da politica inconsciente e tyrannica dos nossos dias

Novos resultados do pleito em varios Estados

Os ultimos resultados do pleito eleitoral de 1.º de março vão confirmando a victoria incontestavel da Alliança Liberal.

Não haverá fraude nem sophisma, nem inversão de resultados que afastem da consciencia liberal do paiz a convicção do seu triumpho, conquistado a despeito de todas as violencias, todas as compressões, todo o poder insidioso do suborno.

Hontem era a propaganda intervencionista para atemorizar as populações dos Estados que acompanham a Alliança Liberal, sem resultado algum, pois fez augmentar o ardôr pela causa nacional. Agora é o proposito desassisado de um clamoroso estellionato politico, como seja este de se procurar fraudar a nossa victoria. Apesar de, nos Estados escravizados pela politica de truculencia serem praticadas as maiores violencias, reduzindo o comparecimento dos eleitores liberaes em virtude da coacção policial, a Alliança Liberal esmagou inteiramente as mil cabeças do perrepismo, que nos ultimos estertores, procura perturbar a ordem da nação.

A apuração do pleito neste Estado, comprehendendo todos os municipios com a falta apenas de algumas secções, deu hontem, ás 16 horas, o seguinte resultado:

GETULIO VARGAS	***31.217***
JULIO PRESTES	***9.225***
JOÃO PESSOA	***31.236***
VITAL SOARES	***9.201***

O povo, depois de depositar nas urnas os votos que fizeram a consagração dos candidatos preferidos pelas suas convicções de intrepido civismo, o povo está tão convicto da insophismavel derrota da chapa Julio Prestes — Vital Soares, que seria insensatez proclamar-se o contrario. Qualquer arranjo ignominioso em favor da deturpação do resultado eleitoral de 1.º de março convulsionará intensamente todo o paiz, de um modo imprevisivel, tal o estado de espirito de que se acha dominada a consciencia brasileira.

Os formidaveis blócos eleitoraes de Minas e Rio Grande do Sul, ao lado das massas votantes deste Estado e das outras unidades do paiz, cobriram muitas vezes a votação dos nossos adversarios, apesar de campear clamorosamente nas regiões dominadas pelo caciquismo perrepista a mais desenfreada compressão. Rasgamento de titulos eleitoraes, prisões de cidadãos nas vesperas do pleito, secções occupadas pela policia, boatos terrorificos, tudo isso se praticou medonhamente nos 17 Estados onde é dominante o reaccionarismo perrepista, com o fim de prejudicar a Aliança Liberal. Não quizeram fazer conto em Minas, Rio Grande do Sul e Parahyba, onde as urnas foram abertas para todos, alliancistas e conservadores, livremente.

A nossa victoria está ahi, palpitando na consciencia do povo. Todos aquelles que procurarem escondel-a, além de commetterem um crime irremessivel perante a alma nacional, terão os dias contados ante a onda vibrante de patriotismo, que ninguem deterá, sejam quaes forem as consequencias.

RIO

RIO, 5 — Continuam desencontradas as noticias dos jornaes que publicam os resultados do pleito presidencial. Aqui não ha duvida, entretanto, sobre a eleição para deputados, em que venceram os srs. Adolpho Bergamini, Mauricio de Lacerda e Candido Pessôa.

O sr. Adolpho Bergamini, ouvido sobre a eleição, disse que, indubitavelmente estão eleitos egualmente os srs. Getulio Vargas, João Pessôa e J. J. Seabra, estando errados os resultados que dão a victoria a Julio Prestes e Paulo de Frontin. **(A União).**

—

RIO, 5 — "A Batalha" diz que a victoria do sr. J. J. Seabra no pleito senatorial contra o sr. Paulo de Frontin tem uma significação extraordinaria.

Eleito o sr. Seabra em opposição ao sr. Frontin, o povo carioca demonstrou que não dá o seu apoio aos

(Continúa na 3.ª pagina)

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

Informações do que houve em Teixeira e Piancó ✕ Fala-nos o sr. Joaquim Leite Lima

E' do conhecimento publico que, depois de sua miseravel traição ao partido, José Peireira Lima armou os seu cangaceiros com o fim unico de perturbar a ordem no interior do Estado.

Querendo-se fazer victima de violencias, o retardado mental de Princeza procurou todos os processos de desafio para provocar um ataque que viesse justificar outras arbitrariedades.

O governo, em vesperas de um pleito, que está decidindo dos destinos da nacionalidade, agiu em sentido contrario. Ordenou a sahida do contingente policial, dos funccionarios da Mesa de Rendas, da estação de radio, emfim, de todas as autoridades estaduaes de Princeza. Era o que a prudencia aconselhava ante o desespero de José Pereira, que ameaçava com armas na mão a tudo e a todos, collocando-se assim fóra da lei.

Ao mesmo tempo que deixava Princeza entregue ao seu caudilho selvagem, tratava o executivo de guarnecer melhor os municipios vizinhos, prevendo uma tentativa audaciosa do famigerado chefe de cangaço.

Assim, foram ordenados augmentos de forças em Piancó, Conceição e Teixeira. Para esta ultima villa seguiu um pequeno contingente sob o commando do tenente Ascendino Feitosa.

Ao entrar em Teixeira, foi recebida a bala. Travou-se cerrado tiroteio, conseguindo o tenente tomar a villa, dominada pelos cangaceiros de Duarte Dantas, e restabelecer a ordem.

Os telegrammas que publicamos a seguir esclarecem ao publico melhor que qualquer commentario os precedentes da tentativa de sublevação e a situação actual em que se encontram os acontecimentos:

Teixeira, 1 — Respondendo telegramma nº. 6 de vossa excellencia informo que entrando nesta villa fui com a minha força recebidos á bala por Silveira Dantas e outros, conseguindo prender e desarmar o mesmo Silveira e José Bonifacio. Outros grupos fugiram. Familia Dantas vem commettendo horrores neste municipio, conduzindo violentamente senhoras, moças e meninos, pertencentes familias ordeiras ameaçando assassinal-os caso Silveira Dantas não seja solto.

Agora mesmo o juiz da comarca mandou pol-os em liberdade em virtude de uma ordem de "habeas-corpus". Esta villa acha-se em parte cercada por cangaceiros vindos de Princeza. Respeitosas saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 1 — Communico a vossa excellencia de que foi requerido ao juiz da comarca uma ordem de "habeas-corpus" em favor de Silveira Dantas e José Bonifacio. Estou seguramente informado de que José Pereira, em represalia, pretende atacar esta villa logo que os prisioneiros sejam postos em liberdade. Algumas familias se retiraram. Aguardo ordens de vossa excellencia. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 1 — Communico a vossa excellencia que a ordem publica vae sem alteração. As familias se retiraram, receiando ataque pelos cangaceiros vindos de Princeza e São José do Egypto. Agora mesmo fui informado que um numeroso grupo de gente armada se approxima desta villa. Saudações — Tenente João Pereira.

Teixeira, 1 — Dr. Duarte se acha em São José do Egypto ha oito leguas desta villa. Tem gente em armas na fronteira e os seus conhecidos affirmam que elle diz contar com a policia de Pernambuco. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Piancó, 1 — Informo a vossa excellencia de que os bandidos de José Pereira invadiram Sant'Anna dos Garrotes com o fim de perturbar a eleição naquelle districto. Abri inquerito e já ouvi varias testemunhas insuspeitas. No referido inquerito foram focalizados bandidos conhecidos. Após o relatorio entregarei promotor publico os respectivos autos. Saudações — Capitão Falconi

Piancó, 1— Não obstante façanhas cangaceiros a eleição corre animada cidade, toda população confiante no destemor do tenente Arruda. Attenciosas saudações — Manuel Candido.

Teixeira, 2 — Communico a vossa excellencia que os cangaceiros recuaram. Saudações — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 3 — O tenente Ascendino apprehendeu uma carta de José Pereira que se acha ha pequena distancia desta villa conduzindo metralhadoras e muitos cangaceiros. Pretende retomar esta localidade. Attenciosas saudações. Quintino Leite.

Teixeira, 3 — José Pereira intima hastear bandeira branca porque do contrario atacará esta villa. Hasteei lenço vermelho como signal de que cumpriremos com o nosso dever. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 3 — O agente do correio e a sua irmã professora publica abandonaram os cargos sob pretexto de falta de garantias, o que de fórma alguma se justifica, pois mandei tenente João Pereira offerecer-lhes todas as garantias. Estas não foram acceitas, allegando o agente do correio que não ficava sozinho na repartição, porquanto a sua familia se retirara desta villa. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 3 — José Pereira acha-se nas immediações desta villa com o fim de atacal-a, trazendo muita gente, e metralhadora, fornecida pelo govêrno de Pernambuco. Todas as familias já se retiraram. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Teixeira, 4 — Cangaceiros trazendo familias presas, estão ha dois kilometros desta villa, promettendo atacar ainda hoje. Prometto a vossa excellencia que cumprirei o meu dever juntamente com os meus camaradas. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Patos, 4 — Cangaceiros de José Pereira e Duarte Dantas procuraram investir contra Teixeira. Conforme instrucções v. exc., irei defendel-a, podendo garantir que não só como militar, mas como parahybano também, defenderei a todo transe a ordem constituida. Estou ancioso para entrar em acção decisiva, nada temendo. Saudações. — Tenente João Costa.

Teixeira, 4 — Os nossos inimigos continuam com varias familias pre-

(Continúa na 8ª pagina)

A votação do perrepismo na Parahyba

Sempre affirmámos que o prestismo na Parahyba não contava com um quinto do eleitorado. E ainda assim era uma previsão optimista para elles. Os factos agora vieram demonstrar que tinhamos razão. Ajudados pela traição ignominiosa de João Suassuna, os inimigos de nossa terra não conseguiram reunir um numero de suffragios superior ao nosso presuposto.

Pelo resultado apurado até hontem, á noite, que é quasi completo, pois faltam apenas poucas secções, os heraclistas conseguiram pouco mais de 9.000 votos, o que já foi muito. Esse numero, entretanto, está muito aquem do que realmente esperavamos.

Num eleitorado de 62.000 eleitores o comparecimento ás urnas soffre a differença talvez de 12 mil para fazer face ao *deficit* dos eleitores que se mudam, dos que morrem, dos que perderam os titulos e dos que se desinteressam pela eleição, etc. 10.000 seriam o quinto previsto e os heraclistas não attingiram essa cifra.

Convém repetir que nesse numero estão incluidas as contribuições dos traidores. Contribuições enfraquecidas pela repulsa do proprio eleitorado. Assim, Princeza não influiu no pleito e era um dos contingentes regulares para o globo da votação.

Catolé do Rocha não deu a unanimidade que era decidida.

Antonio Suassuna, de accôrdo com o seu irmão, ainda quiz protelar para a ultima hora a mystificação. Frustrado no seu plano, serviu-se do prefeito que, solidario com o partido depois da vergonhosa traição, conforme telegramma que dirigiu ao chefe do governo, já na bocca das urnas, esqueceu o compromisso voluntario que tomara e mostrou bem a deslealdade e o cynismo de suas attitudes.

Em Teixeira a situação não era differente. O eleitorado trabalhado em nome do Partido destinava-se clandestinamente aos candidatos reaccionarios. Em tempo, porém, tomadas as medidas politicas necessarias, viu-se o dr. Duarte Dantas quasi só, pois, o seu prestigio não tinha as raizes que suppunha.

O sr. Nilo Feitosa, em Alagôa do Monteiro, exhibia o seu epitacismo ambulante, ora em cartas, ora em actos do governo que demonstravam o apoio do Partido. Assim, cabalou, conseguindo novos adeptos, novos eleitores. E como os demais, no apagar das luzes, traiu e descarregou a votação nos nomes amaldiçoados dos judas da Parahyba.

A votação, teria esse contingente imprevisto, a diminuir-lhe a fraqueza, pois não teve força para eleger nem um deputado.

Tendo dado 9.000 votos ao candidato do Cattete o heraclismo não conseguiu eleger o quinto da chapa de deputados, o qual, com todas as probabilidades, segundo a votação apurada, foi conseguido pelo candidato do Partido Democratico, dr. Octacilio de Albuquerque.

E' essa gente sem prestigio eleitoral unida ao cangaço vergonhoso e traidor de João Suassuna e José Pereira, que pretende assaltar as posições publicas do Estado.

—[x]—

CARNAVAL

O carnaval, que começara frio, devido á ansiedade publica pelo resultado do grande pleito presidencial que se feria em toda a Republica, alcançou em seu ultimo dia, nesta capital, um esplendor incommum.

Centenas de automoveis, conduzindo distinctas familias de nossa sociedade, fizeram animado côrso durante a tarde e grande parte da noite.

A ordem não soffreu a menor alteração.

Constituiu a nota predominante do carnaval na Parahyba os bailes realizados nos clubes dos Diarios e Astréa, os quaes tiveram excepcional concurrencia e animação.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Tiveram no dia de hontem seu natalicio as senhoritas Francisquinha e Carminha de Oliveira, filhas do sr. Manuel Maximiano de Oliveira, negociante em Mamanguape, e elementos da sociedade local.

FAZEM ANNOS HOJE:

Sra. deputado Antonio Bôtto: — Occorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Arcelina Bôtto, esposa do deputado estadual dr. Antonio Bôtto de Menezes, nosso confrade de imprensa.

—

A senhorita Alzira Gomes, filha do sr. Anselmo Gomes de Araujo, commerciante em Soledade.

—

A senhorita Maria Rita do Carmo, irmã do sr. João Manuel de Maria, funccionario estadual.

—

O menino Edmylson, filho do sr. Godofredo Maia, funccionario estadual.

—

O engenheiro Mario Soares Pereira, residente na capital da Republica.

—

Completa, hoje, o seu 1.º anniversario, o pequeno João Medeiros Filho, filho do sr. João Medeiros e de sua exma. esposa.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 4 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Miguel do Monte Menezes, commerciante e proprietario em Mossoró, Rio Grande do Norte, com a senhorita Maria das Dores de Medeiros Gomes, filha da exma. sra. d. Rachel de Medeiros Gomes, professora do Estado.

O acto foi testemunhado pelos srs. Aggeu Cavalcanti de Albuquerque, José Ramalho Costa e esposa, Manuel José Sobral e Pedro Otto e esposa.

VIAJANTES:

Procedentes do sul, chegaram pelo vapor "Itaquatiá": Carlos Pinho, Antonio Ayres de Figueirêdo e Severino Ferreira.

Embarcaram no mesmo vapor, para o sul: d. Philomena A. de Figueirêdo e Gin de Hollanda.

—

Mario Vianna — Esteve hontem nesta cidade, o sr. Mario Vianna, director-gerente da Companhia de Tecidos Rio Tinto, e prestigioso delegado do nosso partido em Mamanguape, onde o seu collegio eleitoral concorreu victoriosamente em favor dos candidatos da Alliança Liberal.

Hontem, o sr. Mario Vianna esteve visitando o exmo. sr. dr. presidente João Pessôa, relatando o que foi a estrondosa victoria do liberalismo no grande municipio littoraneo.

—

Prefeito Edgard Silva: — De Mamanguape, onde é prefeito, veiu hontem até esta cidade o sr. Edgard Silva.

S. s., á noite, esteve nesta redacção em visita cordial, palestrando com os redactores presentes sobre a victoria da Alliança naquelle municipio.

—

Em transito para Fortaleza, onde vae servir no 23.º Batalhão de Caçadores, alli aquartelado, esteve nesta capital o aspirante a official do exercito, Salvador Baptista do Rêgo.

O joven conterraneo, que viaja pelo *Commandante Ripper*, acaba de concluir, com notas distinctas, o curso da Escola Militar do Realengo.

—

Mr. Roberto V. Kerr: — Esteve hontem nesta redacção, em visita de despedidas, o sr. Robert V. Kerr, ex-vice-consul britannico neste Estado, figura de destaque do commercio, e cavalheiro largamente relacionado em nosso meio.

S. s. vae fixar residencia no Rio de Janeiro com sua exma. familia, tendo residido nesta capital por espaço de quinze annos.

Mr. Robert Kerr e familia seguem hoje com aquelle destino, a bordo do paquete *Pará*.

—

Dr. José Euclydes: — Regressou hontem ao Recife o nosso conterraneo dr. José Euclydes, advogado na vizinha metropole, que veiu especialmente á Parahyba suffragar a chapa liberal.

O illustre conterraneo esteve nesta redacção em cordial palestra com os que trabalham nesta folha.

—

Dr. João Camello de Albuquerque — Regressou hontem a Recife, onde é funccionario federal, o dr. João Camello de Albuquerque, que se achava a passeio nesta capital.

—

Dr. João Baptista de Souza — A fim de assumir a promotoria publica de Catolé do Rocha, para onde vem de ser nomeado, segue hoje, com aquelle destino, o dr. João Baptista de Souza.

Hontem á noite esteve o dr. Baptista de Souza em nossa redacção, apresentando-nos suas despedidas.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.642, de 5 de março de 1930

Crêa uma cadeira rudimentar mista na fazenda "Cavallete", do municipio de Piancó.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e de accôrdo com o disposto no art. 21 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinado com o art. 16, § 1.º do Decreto n. 1.484, de 30 de junho de 1927,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada uma cadeira rudimentar mista na fazenda "Cavallete", do municipio de Piancó, devendo funccionar em predio fornecido e mobilado pelo respectivo proprietario.

Art. 2.º — E' aberto na Secretaria da Fazenda o credito de novecentos e sessenta e sete mil réis (967$000), para occorrer ás despesas decorrentes deste Decreto, no presente exercicio.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 5 de março de 1930. — 41.º da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

Decreto n. 1.643, de 5 de março de 1930

Transfere o inicio das aulas da Escola Normal no presente anno lectivo.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o art. 36, § 1.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para o dia 17 do corrente o inicio das aulas da Escola Normal no presente anno lectivo.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 4		5.155:042$416
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 5:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	10:700$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	5:501$352	16:201$352
		5.171:243$768
Despesa effectuada no dia 5 ..		41:466$583
Saldo para o dia 6		5.129:777$185
No Thesouro	184:951$032	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.129:777$185

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 5 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 4	14:674$625
Receita de hoje, arts.	217$600
Somma	14:892$225
Despesa de hoje	000$000
Saldo em cofre	14:892$225

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 5 de março de 1930. — 41.º da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de Antonio Pereira de Lima, 1.º tenente da Força Publica e delegado regional com séde na cidade de Bananeiras, dizendo ter se transportado no dia 20 de fevereiro do corrente á villa de Araruna em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Além da quantia de $500 por kilometro a que tem direito o requerente abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo, de accordo com o art. 12 da lei nº. 660, de 14 de novembro de 1928.

Idem do mesmo, dizendo ter se transportado no dia 23 de fevereiro do corrente ao municipio de Serraria em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Além da quantia de $500 por kilometro a que tem direito o requerente abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo corres- de Campina Grande á villa de Sole- de custo do soldo, de accôrdo com o 14 de novembro de 1928.

Idem de Ascendino Feitosa Ferreira, 2.º tenente da Força Publica, dizendo ter se transportado da cidade de Campina Grande á villa de Soledade em objecto de serviço publico no dia 22 de janeiro do corrente exercicio, pede pagamento de ajudá de custo a que se julga com direito — Alem da quantia de $500 por kilometro a que tem direito o requerente abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo do soldo, de accordo com o art. 12 da lei n. 660, de 14 de novembro de 1928.

Idem do mesmo, dizendo ter no dia 9 de fevereiro do corrente se transportado da cidade de Campina Grande á Bôa-Vista, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito — Alem da quantia de $500 por kilometro a que tem direito o requerente abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo, de accôrdo com o art. 12 da lei n. 660, de 14 de novembro de 1928.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

Decretos:

O presidente do Estado resolve nomear o dr. Americo Maia para exercer o cargo de prefeito do municipio de Catolé do Rocha.

O presidente do Estado resolve exonerar Manuel Vieira de Freitas do cargo de prefeito do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Petição:

De Luiz Santino de Assis, estacionario fiscal da Fazenda, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da estação fiscal de Conceição para a de Santa Rita. — Pague-se a quantia de 636$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petição:

Do guarda fiscal Dinamerico de Araújo Lins, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Rendas de Areia para a de Picuhy. — Pague-se a quantia de 114$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 27, 28, 3 e 4:

Petição de Lisbôa & Cª, á directoria, requerendo transferencia do embarque de 6 toneis contendo alcool, para o vapor "Duque de Caxias" — A' vista da informação, auctorizo a transferencia requerida. A' 1.ª Secção para as devidas annotações no despacho. Archive-se

De Lisbôa & Cª reclamando contra a collecta de industria e profissão de seu enchimento e deposito de aguardente. — A' vista da informação da commissão collectora, mantenha-se a collecta lançada. Archive-se.

De M. Carvalho requerendo dispensa do imposto de incorporação para 3 malas contendo amostras diversas. — De accôrdo com as informações, deferido. A' 2.ª Secção.

De Francisco Cicero de Mello requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 malas e 2 bolsas contendo amostras de ferragens. — Igual despacho.

Da Comp. Souza Cruz requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo revistas para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De M. S. Londres & Cª Ltd, á directoria, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo impressos para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Severino de Lucena requerendo dispensa do mesmo imposto para um decimo de vinho, para uso particular. Igual despacho.

De Flavio Ribeiro Coutinho requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo busto de bronze, para uso proprio — Igual despacho.

De Lisbôa & Cª requerendo dispensa do mesmo imposto para 19 toneis de ferro, vasios, em retorno dos portos de Pelotas e Maranhão. — Igual despacho.

Da Comp. Commercio e Industria Kroncke requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo folhinhas para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Lisbôa & Cª requerendo dispensa do mesmo imposto para 15 toneis de ferro, vasios, por se tratar de volumes em retorno. — Igual despacho.

De Aprigio de Carvalho requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo folhinhas, para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Manuel Soares Londres requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo impressos sem valor commercial, para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De José Diogo Ferreira requerendo desembaraço de uma caixa com vaquetas, destinadas a sua fabrica de calçados, independente do imposto de incorporação. — Deferido, de accôrdo com a isenção de que gosa o peticionario. A' 2.ª Secção.

De Araújo Rique & Cª, á directoria, por seu despachante Mirocem Navarro, requerendo transferencia de embarque de 52 fardos de algodão para o vapor "Duque de Caxias". — A' vista do informado, concedo a transferencia requerida. Annotado o respectivo despacho, archive-se.

De Lisbôa & Cª requerendo transferencia de embarque de 330 caixas contendo alcool, para o vapor "Portugal". — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Limited requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 caixas contendo bombas calcantes ou prementes e 1 caixa contendo papel mata-borrão. — Deferido em relação á caixa de papel mata-borrão. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto sobre 2 caixas contendo bombas calcantes ou prementes.

De J. Schuller & Cª requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo impressos para propaganda. — Deferido, á vista das informações. A' 2ª Secção.

Da Standard Oil Company Of Brasil requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo impressos e artigos para escriptorio. — Igual despacho.

De João Porciuncula requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 rolo de tecido de arame galvanizado. — Igual despacho.

Da Comp. de Tecidos Paulista, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, de 4 volumes contendo anilinas. — Deferido por ter isenção concedida pelo govêrno do Estado. A' 2.ª Secção.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo permissão para effectuar o imposto de incorporação sobre 35 caixas contendo bombas, mediante protesto. — A Recebedoria deixa de tomar conhecimento do protesto por ser o imposto cobrado de accôrdo com a lei. A' 2.ª Secção.

De José de Mendonça Furtado reclamando contra a collecta que lhe foi lançada como agente de Companhia de Seguros. — Cancelle-se a collecta de que trata o requerente. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

De Aprigio de Carvalho reclamando a collecta de industria e profissão lancada ao s/escriptorio de commissões. — Deferido de accôrdo com as informações. A' 2.ª Secção para as devidas annotações.

Da Empreza Tracção, Luz e Força requerendo desembaraço de um barril com oleo lubrificante, 2 caixas com lampadas electricas e duas barricas contendo globos de vidro, independente do respectivo imposto de incorporação. — Deferido de accôrdo com o contracto existente entre a Empreza peticionaria e o Estado. A' 2.ª Secção

De Antonio C. Ramos requerendo dispensa do imposto de incorporação. referente a 27 rolos de fumo em corda deteriorados, devolvidos do porto de Fortaleza. — Deferido por se tratar de mercadoria devolvida e que já pagou o imposto de exportação. A' 2.ª Secção.

(:o:)

A construcção do predio para a Faculdade de direito da Bahia

O nosso collega deputado Antonio Bôtto communica-nos que lhe tendo sido enviado, ha mezes, da Bahia, uma lista com o fim de angariar donativos para a construcção da Faculdade de Direito daquelle Estado, a mesma se extraviou, sem que lhe fosse possivel se desincumbir daquelle honroso encargo.

Appella, portanto, para todos os nossos conterraneos, naquelle sentido, e pede-lhes que qualquer donativo enviem ao illustre professor Bernardino de Souza, director da Faculdade de Direito da Bahia.

[x]

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO — Exames de 2.ª época — Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital, chamando os candidatos inscriptos de accôrdo com os decretos n.º 11.530 e 5.303 A á prova escripta das materias abaixo mencionadas.

A's 8 horas — Portuguez, allemão, Algebra e Cosmographia.

A's 13 horas — Inglez.

A's 15 horas — Historia do Brasil e Desenho.

NECROLOGIA

Por noticia particular, soubemos haver fallecido, no dia 20 do mez p. passado, em Piancó, onde residia, a exma. sra. d. Maria Clara de Almeida, esposa do sr. João Patricio de Almeida, agricultor e proprietario naquelle municipio.

A extincta, que contava 50 annos de idade, deixa do seu consorcio 9 filhos maiores.

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

(Conclusão da 1ª pagina)

que abdicam de tudo para ser apenas instrumentos dos governos por peores que estes sejam.

A victoria de Seabra não tem só significação politica; tem, sobretudo, uma profunda significação moral. (A União).

UM ARTIGO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

RIO, 5 — O jornalista Chateaubriand num artigo que dirigiu ao "Diario da Noite", diz que a Alliança ganhou a eleição no Districto Federal, estando tambem eleito o sr. J. J. Seabra. Accusa o governo da pratica de violencias, terminando assim: "Ainda assim vencemos a prepotencia do governo e castigamos a felonia dos traidores da causa popular e democratica. (A União).

O PLEITO EM VARIOS ESTADOS REACCIONARIOS

RIO, 3 — Pelos resultados, parece manifesto que a abstenção foi a principal caracteristica do pleito nos Estados reaccionarios, que haviam annunciado eleitorados phantasticos.

Do Pará informam que o comparecimento não attingiu a 30%. O mesmo registou-se no Paraná, Santa Catharina e São Paulo, embora o P. R. P. esteja annunciando o contrario: A votação liberal tem surprehendido aos proprios elementos democraticos.

Em Campinas (São Paulo) houve grande enthusiasmo, obtendo Julio Prestes 2.800 votos e Getulio Vargas 2.300.

Na capital paulista Julio Prestes obteve 20.000 votos e Getulio Vargas 7.000, sendo este ainda um resultado incompleto.

Deixaram de funccionar setenta mesas eleitoraes, nas quaes os democraticos teriam a maioria. (*A União*).

BAHIA

RIO, 3 — Foi grande a abstenção geral na capital.

Dos trinta e oito mil eleitores que ella conta, sómente compareceram ás urnas pouco mais de sete mil, sendo o resultado ainda incompleto.

E' o seguinte o que se sabe até agora: Julio Prestes, 5.000 votos, Alliança Liberal 1.900. (*A União*).

PIAUHY

PATROCINIO, 5 — A Alliança Liberal derrotou aqui estrondosamente o govêrno nas eleições.

O resultado do pleito foi o seguinte:

Getulio Vargas	293	votos
João Pessôa	293	"
Julio Prestes	278	"
Vital Soares	278	"

(*A União*).

O RESULTADO DO PLEITO PRESIDENCIAL EM THEREZINA

THEREZINA, 2 — Foi o seguinte o resultado do pleito de hontem aqui: Chapa Julio Prestes, 871 votos; chapa Getulio Vargas, 654.

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 5 — Acaba de ser preso na cidade de Ceará Mirim o ex-1.º sargento do exercito e negociante alli José Gonçalves, que tentou fiscalizar as eleições com procuração do presidente João Pessôa. Continuam as violencias de toda ordem contra os liberaes que votaram na eleição de 1.º de março.

Foi preso e está desapparecido o "chauffeur" que conduziu, em propaganda, a Santa Cruz, o dr. Dias Guimarães, candidato da Alliança Liberal á senatoria deste Estado.

Os governistas aqui espalham boatos terroristas sobre a situação da ordem ahi, sendo, porém, ridicularizados pela opinião publica.

As estradas de rodagem continuam empiquetadas havendo grande vigilancia policial na cidade. A população está apprehensiva diante das medidas policiaes. (A União).

NATAL, 5 — O sr. João Baptista Galvão, fiscal do presidente João Pessôa, nas eleições de 1.º de março, em Acary, transmittiu ao governador parahybano o seguinte telegramma: "Presidente João Pessôa — Parahyba. Como fiscal v. exc. na primeira secção eleitoral em Acary, não me foi permittido ter exercicio na mesa, sendo corrido pela policia na propria secção que estava occupada por policiaes. Desse modo fui forçado a abandonar eleição, recusando cartorio meu protesto. Saudações cordiaes. João Baptista Galvão".

Este despacho não foi acceito pelo encarregado da estação telegraphica local. Reina grande enthusiasmo aqui pelas primeiras noticias da victoria da Alliança Liberal. (A União).

—

DESFAZENDO UM ALEIVE

Desfazendo aleives do "Jornal do Commercio", do Recife, em torno á attitude de um nosso correligionario de Piancó, o dr. Felizardo Leite dirigiu ao presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

"PIANCÓ, 4 — O cel. Nicolau trabalhou com ardor durante toda a campanha eleitoral. E' meu amigo sincero, incapaz de trahir-me. Informaram mal o "Jornal do Commercio" do Recife. Saudações cordiaes. **Felizardo Leite**".

SERRA REDONDA

Como era esperado, correu calmo o pleito em nossa terra, modesto esteio do partido epitacista desde a memoravel campanha de 1915.

No dia anterior, na occasião da feira, promoveu-se uma passeata e comicio para convidar o eleitorado para o pleito no dia seguinte e retiral-o dos commentarios terroristas que repercutiam no eleitorado, falando em frente á residencia do chefe politico coronel Augusto Alves Villa Bella, o professor Gerson Tavares, Joaquim Rodrigues e pharmaceutico Pedro Costa, sendo sempre enthusiasticamente vivados os proceres da Alliança Liberal. No dia seguinte, desde cêdo notava-se grande movimento de eleitores que surgiam de todos os recantos.

Durante o dia ouviam-se constantes vivas á Alliança, terminando a votação ás 20 horas, dando o seguinte reresultado: Candidatos da Alliança Liberal, 179. Adversarios 16. Após o resultado o povo por demais enthusiasmado, percorreu as ruas com a musica acompanhada pelas senhorinhas cantando o hymno da Alliança Liberal e vivando a Alliança, os drs. Epitacio Pessôa, Getulio Vargas e João Pessôa. Em frente ao edificio onde se realizou o pleito falou o sr. Pedro Costa. Em frente de sua residencia discursou o professor Gerson Tavares.

As eleições correram liberrimas, sem a menor coacção aos adversarios, notando-se a abstenção da presença da policia em qualquer parte do povoado. **(Do correspondente).**

—

O sr. presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas sobre os resultados das eleições do dia 1.º:

C. SALLES (Ceará), 5 — Eleição em Patrocinio, no Piauhy, deu o seguinte resultado: presidente e vice-presidente Alliança 293 votos; Prestes — Soares 278. Peço noticias. Saudações. Joaquim Bezerra.

P. ALEGRE, 2 — O elemento que dirijo aqui, e obedece á orientação politica do sr. Mathias Olympio suffragou o aureolado nome de vossencia para vice-presidente da Republica por 277 votos. Respeitosas saudações. José Mendes Chaves.

ALAGOINHA, 5 — Congratulo-me com vossencia pelo grande exito da chapa liberal neste districto, que offereceu 151 eleitores contra um. Saudações. Alfredo Moura.

AMARANTE, 2 — Temos a honra de communicar que apesar da pressão que soffremos conseguimos para v. exc. nesta cidade 150 votos. Respeitosas saudações. Antonio Rocha, João Carvalho.

BURITY LOPES, 3 — Resultado da eleição, apesar do juiz comarca haver difficultado os titulos eleitores consegui nas urnas 143 que suffragaram o nome de Getulio Vargas e João Pessôa. Abraços. Luiz Gilberto.

CAXIAS SUL, 1 — Sem olhar as consequencias de minha definida e desassombrada attitude de brasileiro que deseja o engrandecimento da querida patria, funccionario consciente do seu valor, acabo de suffragar os nomes do doutor Getulio Vargas e de vossencia para a presidencia e vice-presidencia da Republica. Faço votos pela felicidade pessoal vossencia e exma. familia. Respeitosas saudações. Anthero de Mello Cesar, bacharel direito, agente fiscal consumo federal.

CEARA' MIRIM (R. G. do Norte), 5 — Communico a v. exc. votei como fiscal do partido liberal e hontem á noite fui preso em minha residencia de ordem do capitão Jacyntho Tavares e recolhido a um cubiculo immundo. Saudações. Joel Gonçalves.

"Serraria, 3 — Eleições correram ambiente plena paz segurança todos os direitos tendo vultoso comparecimento eleitores ambos partidos. Fiscalizei directamente segunda secção séde tendo visitado algumas vezes primeira secção tambem secção Borborema convite Ildefonso Correia Lima. Primeira secção dr. Duarte Lima presença respectiva mesa presidida primeiro supplente juiz substituto declarou-me estar plenamente satisfeito attitude governo Estado minha propria que louvava assegurando liberdades politicas indistinctamente, salientando mesmo dr. Lima Força Publica aqui estacionada nenhum acto violencia ou intimidação exerceu sobre eleitorado não se afastando seu quartel. Offereceu-se dar disso com correligionarios seu testemunho maneira eu entendesse tornar publicas suas palavras. Trabalhos prolongaram-se até dia dois terminando significativa victoria Alliança Liberal principalmente secção Pilões. Resultado completo Getulio Vargas—João Pessôa, 352; Julio Prestes—Vital Soares, 254 votos. Saudações cordiaes. **Dustan Miranda**".

—::—

O DIA EM PALACIO

O dr. João Baptista esteve em Palacio agradecendo ao sr. presidente sua nomeação para o cargo de promotor publico de Catolé do Rocha e apresentando ao mesmo tempo, suas despedidas por ter de seguir hoje para aquella comarca.

—

O sr. Robert Kerr despediu-se do presidente João Pessôa, por ter de viajar para o sul do paiz.

—::—

As eleições falsas do Ceará

Um telegramma do dr. José de Borba ao sr. Mattos Peixoto

FORTALEZA, 2 — Os jornaes, commentando a fraude, recommendam ao chefe do executivo divulgar o seguinte telegramma transmittido pelo dr. José de Borba ao sr. Mattos Peixôto, no dia 22 de fevereiro:

"Na cidade de Sobral, onde estou, percorrendo os municipios do primeiro districto, em propaganda da minha candidatura e da chapa liberal, o eleitorado official não foi convocado pelos chefes situacionistas, que declaram sem reservas irem fazer eleição a bicco de penna, de accôrdo com as instrucções recebidas do governo que, sem a cerimonia dos politicos de maior responsabilidade, tem chegado ao cumulo de determinar por telegramma o numero de votos que devem ter os candidatos officiaes em cada municipio. O proprio secretario do interior recommenda a maior votação possivel, exclusivamente na chapa do governo.

O chefe politico, tabellião Pedro Mendes, recebeu instrucções sobre as fraudes a se fazerem no pleito, dando mil e oitocentos votos aos candidatos do Cattete.

Isso provocou justificada revolta, onde os mesarios que firmaram documentos protestando contra essa affronta aos brios do povo sobralense, como em Ipueiras, Cratheús, Sant'Anna, Camocim, Campo Grande, Tianguá, Massapê, Cariú, e varios outros municipios, onde impera innominavel compressão, e diversos eleitores alliancistas têm sido presos ultimamente.

Posso também informar, com absoluta segurança, que a eleição já foi iniciada em alguns municipios.

Levando esses factos ao conhecimento de v. exc., espero ordenará o abrimento das urnas, a fim de que possam os eleitores liberaes suffragar os nomes dos meus candidatos". **(A União)**

O sermão encommendado pelo sr. Irineu Machado ao desembargador Heraclito

Desnudámos hontem, com a publicação do telegramma que nas vesperas da eleição de 1.º de março o desembargador Heraclito Cavalcanti dirigiu ao sr. presidente da Republica, mais uma inqualificavel miseria desse homem que por suprema ironia se diz magistrado, e os máos fados collocaram, na Parahyba, á frente da propaganda da candidatura Julio Prestes. Ninguém mais extranha, em nosso meio, os methodos de acção do desbancado chefe do perrepismo, que se caracterizam pela falsidade, pela intriga, pela perseguição ao funccionalismo federal.

Quando estampamos, assim, um corpo de delicto a mais, documentando o descaramento das informações mentirosas mandadas para o sul pelo desembargador Heraclito, como se estivesse fazendo a coisa mais natural desse mundo, a nota perde em muito o seu sabor de novidade.

O documento que vamos publicar hoje tem, entretanto, a originalidade de explicar quem é o monitor no Rio de Janeiro da villissima campanha realizada aqui pelo desembargador e seus comparsas. O cerebro dessa campanha, ou, pelo menos, o encarregado da transmissão de ordens, é, nada mais e nada menos do que o sr. Irineu Machado, o politico sem escrupulos vendido ao Banco do Brasil, essa decrepitude coroada de ridiculo pela sua venalidade ostensiva, que moralmente, na metropole da Republica, não passa hoje de um farrapo de homem.

Damos a seguir, enviado para *A União*, do Rio, o têor, na integra, de um telegramma transmittido pelo velho e desbriado senador carioca ao desembargador Heraclito Cavalcanti:

"Desembargador Heraclito Cavalcanti — Parahyba — Telegraphe urgencia informações demissões remoções suppressões cargos varas comarcas perseguir adversario nota reforma Constituição supprimir invocação Deus relação ferir desembargadores magistrados annulada supremo em fim violencias abusos actos compressão attentado vida propriedade de direitos nossos correligionarios fins compressão pleito presidencial actos terrorizando eleitorado nosso sobre despesas para corrupção eleitoral sobre abusos fornecimentos obras construcções demolição insultos Estacio Pessôa Queiroz emfim tudo quanto houver importante tudo bem provado por telegramma urgente se possivel principalmente demissões remoções restante pelo correio enviando jornaes documentos provas. Saudações. — Irineu Machado."

Ahi está, parahybanos, o inspirador dos males que o perrepismo, através da acção negregada do juiz politiqueiro, vem causando á nossa terra. Identifiquemol-o, e reconheçamos que um é egual ao outro.

"Caixa Rural e Operaria da Parahyba"

Recebemos, remettido pela respectiva directoria, o ultimo balancete, apresentado pela directoria da "Caixa Rural e Operaria da Parahyba", sociedade de credito popular, cuja prosperidade vem-se affirmando nestes ultimos annos de modo a collocar-se entre as mais prosperas instituições de sua natureza.

O balancete, que temos em mão, dá conta de todas as transacções da "Caixa" durante o mez de dezembro, registando-se um movimento de quasi dois mil contos, o que é sufficiente para demonstrar que a "Caixa Rural e Operaria da Parahyba" está realizando, em todas as classes desta cidade uma acção de grande e notavel proveito.

Deve estar de parabens a directoria da "Caixa Rural" a quem se deve, unica e exclusivamente, esse estado de franca prosperidade da tão util instituição.

—::—

CONSELHO MUNICIPAL

Acta da 6ª. reunião da 1ª. sessão ordinaria de 1930.

Presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes.

Aos cinco dias do mez de março do anno de 1930, no Paço Municipal, ás 14 horas, presentes os senhores conselheiros Miguel Bastos Lisbôa, 1º. secretario, Mirocem de Franca Navarro, 2º. secretario, Antonio Mendes Ribeiro, João Cancio da Silva, José Maciel e Francisco das Neves, (7), verificando haver numero legal, o sr. presidente declarou abertos os trabalhos da 6ª. reunião da 1ª. sessão ordinaria de 1930. Em seguida, o sr. Mirocem Navarro procedeu a leitura das actas das reuniões anteriores, que foram approvadas sem impugnação. O sr. Miguel Bastos Lisbôa leu varios officios de agradecimentos á communicação sobre a eleição e posse da nova mesa do Conselho. Não havendo mais expediente entra a ordem do dia, sendo em segunda discussão e votação approvado o projecto nº. 2, de 1929, concedendo isenção de impostos, pelo prazo de 5 annos, á fabrica de calçados do sr. José Diogo Ferreira, desta capital. Continuando a ordem do dia, foi posto em segunda discussão e votação, sendo approvado, o projecto nº. 16, do anno passado, autorizando a contagem do tempo de serviços prestados no Exercito Nacional, na Força Publica do Estado e na Prefeitura de Santa Rita. Pediu a palavra o conselheiro Mendes Ribeiro que levou ao conhecimento da Casa encontrar-se gravemente enfermo o sr. Candido Jayme da Costa Seixas, que por varios annos desempenhou as funcções de conselheiro municipal nesta capital. S. s. terminou requerendo a nomeação de uma commissão para em nome do Conselho visitar aquelle antigo membro do Poder Legislativo Municipal. Attendido o requerimento do sr. Mendes Ribeiro, o sr. presidente nomeou os senhores Mendes Ribeiro, Miguel Bastos Lisbôa e João Cancio da Silva. Em seguida, o sr. presidente levantou a reunião, marcando outra para o dia 6 do corrente, á hora regimental.

—::—

Nova corrida marathona

Conta-se, que por occasião da derrota dos persas pelas forças de Milciades, um soldado das suas tropas effectuara, numa só corrida, o percurso de sete leguas, que era a distancia do burgo de Marathona a Athenas, a fim de levar aos archontes a palma da victoria. Apesar de treinado nos jogos olympicos, não resistira a tão desesperado esforço, e succumbira victimado pelo seu proprio valor. De então para cá o mundo jamais tivera conhecimento de identica proeza.

Já agora o facto não é unico. Acaba de ser superado na Parahyba, conforme se deprehende de um telegramma do desembargador Heraclito enviado ao ministro da Justiça e publicado hontem nesta folha. Nesse despacho, diz o desembargador:

"Em Alagôa Nova... as violencias são de tal fórma que o primeiro supplente do juiz federal teve casa varejada policia, conseguindo **fugir correndo mais de trinta kilometros a pé**, até alcançar Alagôa Grande, donde se transportou á capital, etc. etc."

Como vemos, o actual episodio parahybano deixa a perder de vista o seu similar da Hellade classica. Porque o athletico supplente longe de succumbir por esfalfa cardiaca, como o bravo soldado grego, ainda se transportou a esta capital, não sabemos se igualmente a pé...

E bastava esse detalhe para se aquilatar da veracidade do telegramma.

BREVEMENTE

CLINICA DENTARIA

Do A. C. MIRANDA HENRIQUES

FORMADO PELA FALCULDADE DE RIBEIRAO PRETO — SÃO PAULO

PROCESSO AMERICANO

Trata da PYORRHÉA e corrige ANOMALIAS

TRABALHOS RAPIDOS E GARANTIDOS

Consultas 7 ás 11--14--17 horas — Rua Duque de Caxias, 253 — Telephone 116. Attende presentemente no consultorio do Dr. Edivaldo Pedroza das 16 ás 18 horas.

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida do Rio	—	quarta-feira	— 6,00	horas
» de Victoria	—	»	— 9,15	»
» » Caravellas	—	»	— 11,30	»
» » Belmonte	—	»	— 18,15	»
» » Ilhéos	—	»	— 14,30	»
» » Bahia	—	quinta-feira	— 6,00	»
» » Aracajú		»	— 8 45	»
» » Maceió	—	»	— 10,30	»
» » Recife	—	»	— 12 30	»
» » Parahyba	—	»	— 13 30	»
Chegada a Natal	—	»	— 14,30	»
VOLTA: Partida de Natal	—	domingo	— 6 00	»
» » Parahyba	—	»	— 7,15	»
» » Recife	—	»	— 8,15	»
» » Maceió	—	»	— 10,15	»
» » Aracajú	—	»	— 12,00	»
» » Bahia	—	segunda-feira	— 6,00	»
» » Ilhéos	—	»	— 7,45	»
» » Belmonte	—	»	— 9,00	»
» » Caravellas	—	»	— 10,45	»
» » Victoria	—	»	— 13 00	»
Chegada ao Rio	—	»	— 16,00	»

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na terça-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO

VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande scientista russo, também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desappa recer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos drincipaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

SILVINO P. DE ARAUJO

[...]TA do SABIO BERCK

NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CHRONICAS CURAM-SE COM O FISTOL N. 1

AS MARAVILHAS BISMUTHO

Famos asformulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14—12—922)

[...]se Varizes, Hemorrhoides, feridas [...], mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. *Uma lata pelo Correio, 7$000.* — A' venda nas drogarias e no depositario, Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

O Homem Morre pela Boca

[illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible]

Mais Ainda: [illegible] Mais [illegible] comem e bebem mais [illegible] necessario, e quasi ninguem [illegible] a comida, como deve.

O Resultado: [illegible] ficam [illegible] depressa e morrem mais depressa ainda.

A Melhor Prova: Todos, hoje em dia, soffrem de Queda dos Cabellos; quasi ninguem [illegible] Dentes Perfeitos e Sãos; está augmentando, cada vez mais, o [illegible] numero de pessôas que soffrem de Nervosidade, Tonturas, [illegible], Desanimo Profundo, Dor de Cabeça, Aborrecimento da Vida, Fraqueza Geral, Doenças do Sangue, do Coração, dos Rins e [illegible] outras Molestias Perigosas!

Isto já é um Começo de Morte!

O Peior e Mais Grave de tudo é que ninguem sabe quando está começando a ficar [illegible].

Quando manda chamar o Medico, quasi sempre já é tarde.

Para evitar todos [illegible] Perigos, tenha sempre o maior cuidado com o Estomago, intestinos e Figado.

Não use nunca remedios Fortes e Violentos, nem Purgantes, Aguas Purgativas, Oleos Purgativos, Azeites Purgativos, Pastilhas ou Pilulas Purgativas, que fazem sempre Muito Mal a todo o Corpo.

Trate sua Saude com todo cuidado e sempre com muito carinho.

Use somente Remedio Brando e Suave, que cure pouco a pouco, mas de maneira segura, o Estomago, dê Forças aos intestinos e faça bem ao Figado.

Somente assim terá saude.

Nada de impaciencias.

Quem soffreu do Estomago e intestinos, durante muitos annos, quem teve Prisão de Ventre e outras Doenças, annos seguidos, não poderá curar-se em poucos dias, com poucos vidros de remedio.

Use **Ventre-Livre**, Remedio Brando e Suave, tão conhecido e de Enormes Vendas nos mais adeantados paizes do Mundo, para o Tratamento das Doenças do Estomago, intestinos e Figado.

Não soffra mais! Use **Ventre-Livre.**

Comece hoje mesmo a usar **Ventre-Livre.**

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.

A tratar na mesma.

—

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.

Vêr e tratar com o proprietario da mesma.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

PELLOS

ou cabellos superfluos tiram-se para sempre, processo completamente novo, cartas com sellos para a resposta a Mme. Evens Caixa Postal, 2.898 — Rio

ELIXIR BRASIL

— Na lucta pela VIDA só aquelle que tem saúde vence.
— E porque?
— Porque o SANGUE é a origem da VIDA.
O individuo anemico é um vencido.
— E como vencer na VIDA?
— Tomando o Depurativo do Sangue **ELIXIR BRASIL**.

PÓ DE ARROZ

Lady

É O MELHOR
E NÃO É O MAIS CARO
Superior aos extrangeiros

C.ia de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Affonso Penna», Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias»	13 de março
«Baependy»	23 de março
«Alm. Jaceguay»	3 de abril
«Campos Salles»	13 de abril
«Santos»	23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO

Municipio de Serraria

Lei n. 63, de 11 de dezembro de 1929

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Serraria, para o exercicio de 1930.

Luiz Pereira de Castro, prefeito do municipio de Serraria do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber que sanccionei a lei seguinte:

O Conselho Municipal da villa de Serraria, reunido em sessão, hoje, resolve decretar o seguinte:

RECEITA

Art. 1.º — Fica orçada na quantia de quarenta contos de réis, a receita do municipio de Serraria, para o exercicio de 1930, conforme os titulos abaixo e nos termos da lei estadual n. 689, de 7 de outubro findo.

N. 1 — LICENÇAS

a) Commercio, artes e industria	6:000$000
b) Engenhos	2:610$000
c) Aviamentos	4:200$000
	12:810$000
N. 2 — Imposto de feira	7:000$000
N. 3 — Decima urbana de Arara e Pilões	2:500$000
N. 4 — Registro de entrada e sahida	$
N. 5 — Gado abatido	5:000$000
N. 6 — Afferição	600$000
N. 7 — Taxa de limpesa	$
N. 8 — Patrimonio	$
N. 9 — Imposto sobre vehiculos	800$000
N. 10 — Matriculas	$
N. 11 — Dizimo de lavoura	2:000$000
N. 12 — Rendas diversas:	
a) Imposto predial	3:000$000
b) Venda de placas, multas e eventuaes	390$000
	3:390$000
N. 13 — Divida activa: Impostos de exercicios findos	5:900$000
	40:000$000

DESPESA

Art. 2.º — Fica fixada na quantia de quarenta contos de réis, a despesa do mesmo municipio, para o exercicio de 1930, conforme os titulos seguintes:

1.º — CONSELHO MUNICIPAL

Advogado, se preciso	1:000$000
Porteiro da municipalidade	360$000
	1:360$000

2.º — PREFEITURA

Representação do prefeito	3:000$000
Secretario	600$000
	3:600$000

3.º FISCALIZAÇÃO

Procurador fiscal	720$000
Ajudante fiscal de Arara	480$000
Ajudante fiscal de Pilões	360$000
	1;560$000

4.º — THESOURARIA

Porcentagem ao procurador, fiscaes e cobradores	3:500$000
Idem aos cobradores de renda ordinaria	2:500$000
Ordenado ao thesoureiro escripturario	840$000
	6:840$000

5.º — OBRAS PUBLICAS

Verba a dispender	3:500$000
	3:500$000

6.º — ESTRADAS DE RODAGEM

10% para a Caixa de Conservação do Estado	4:000$000
Verba para reparos e outros serviços	2:000$000
	6:000$000

7.º — ILLUMINAÇÃO

Luz electrica da villa, sob contracto	2:880$000
Verba para a luz electrica de Pilões	2:400$000
Idem a kerozene, de Arara	720$000
Extraordinaria e outras despesas	440$000
	6:440$000

8.º — LIMPESA PUBLICA

Verba para o asseio das ruas da villa	300$000
Idem para o asseio das ruas de Arara	200$000
Idem para o asseio das ruas de Pilões	150$000
Asseio do Paço, Cadeia, açougues, fonte, etc.	350$000
	1:000$000

9.º — INSTRUCÇÃO

Escola nocturna da villa	480$000
Verbas para outras escolas	1:020$000
	1:500$000

10 — CEMITERIOS

Zelador do cemiterio da villa	120$000
Idem do de Arara	60$000
Idem do de Pilões	60$000
Verbas para outras despesas	360$000
	600$000

11 — SUBVENÇÕES

Ao professor da musica municipal	960$000
Ao escrivão do crime e alistamento eleitoral	360$000
Ao escrivão da policia, na villa	180$000
Ao escrivão da policia, em Pilões	60$000
Expediente ao sub-delegado na villa	240$000
Idem ao sub-delegado do districto de Pilões	120$000
Ao official de justiça da circumscripção	300$000
	2:220$000

12 — DESPESAS DIVERSAS

Aluguel da casa do telegrapho na villa	240$000
Aluguel da casa do telegrapho em Arara	240$00
Aluguel da casa do telegrapho em Pilões	240$000
Idem da casa do açougue publico da villa	180$000
Idem da casa do açougue de Arara	120$000
Idem da casa para o quartel de Arara	120$000
Idem da casa para o quartel de Pilões	120$000
Verba para qualificação e eleição	1:000$000
Expediente sobre livros, talões, papel, tinta e outros pertences	800$000
Idem sobre publicações, telegrammas e registros	600$000
Soccorros publicos a indigentes	200$000
Serviços de balanças e medidas	200$000
Verba para eventuaes	1:320$000
	5:380$000

13 — DIVIDAS PASSIVAS

Art. 3.º — No mesmo exercicio serão cobradas as taxas dos impostos seguintes:

LICENÇAS

1 — Algodão:	
a) Armazem de compra com machinismo	70$000
b) Idem sem machinismo	50$000
c) Comprador ambulante	30$000
d) Idem, idem de outro municipio	60$000
2 — Advogado	50$000
3 — Alfaiataria:	
a) De primeira classe	40$000
b) De segunda classe	20$000
4 Açougue particular no municipio	20$000
5 Aguardente:	
Mercador ou vendedor ambulante	24$000
6 Agencia de qualquer inflamavel (agente)	30$000
7 — Botequins:	
a) De primeira classe	12$000
b) De segunda classe	8$000
c) De terceira classe	6$000
8 — Barbearia:	
a) De primeira classe	15$000
b) De segunda classe	12$000
c) Ajudante de Barbearia já collectada	8$000
9 Banheiro no terreno da municipalidade	6$000
10 — Couros e courinhos:	
a) Armazem de compra ou venda	70$000
b) Comprador ambulante por conta propria	40$000
c) Comprador ou agente comprador	30$000
11 — Café:	
a) Armazem de compra	60$000
b) Idem com machinismo	80$000
c) Machina para despolpar	36$000
d) Negociante ou comprador ambulante	30$000
e) Retalhista nas feiras	18$000
12 Caieira ou pedreira (de fabricar cal)	72$000
a) deposito para negocio	15$000
13 — Cereaes:	
a) Armazem de compra e venda	25$000
b) Comprador ambulante nas feiras (ataquista)	6$000
14 — Cobre:	
Mercador ambulante	6$000
15 Cocheira para trato de animaes:	
a) De primeira classe	12$000
b) De segunda classe	8$000
c) De terceira classe	6$000
d) Quintal ou amarrador	6$000
16 — Calçados:	
a) Ambulante estabelecido neste municipio	15$000
b) Idem estabelecido noutro municipio	30$000
c) Não tendo pago a collecta, por feira	2$000
17 — Correias e arreios:	
Vendedor ambulante	6$000
18 Curral de recolher gado, para negocio	12$000
19 — Casas commerciaes:	
a) Fazendas, estivas, miudezas, ferragens e outros artigos, sendo de primeira classe	80$000
b) Idem sendo de segunda classe	70$000
c) Idem sendo de terceira classe	60$000
d) Fazendas e estivas, de primeira classe	60$000
e) Idem sendo de segunda classe	50$000
f) Idem sendo de terceira classe	40$000
g) Fazendas exclusivamente de primeira classe	50$000
h) Idem, idem sendo de segunda classe	40$000
i) Estivas sem outro artigo, de primeira classe	40$000
j) Idem sem outro artigo, de segunda classe	25$000
k) Pequena taverna	15$000
l) Padaria	30$000
m) Armazem de fazendas e estivas ou de estivas somente, equiparados ao estabelecimento collectado, mais	50$000
n) Armazem de fazendas ou de estivas	30$000
o) Pharmacia	50$000
p) Drogaria, de primeira classe	50$000
q) Drogaria, de segunda classe	40$000
20 — Mascates:	
a) De fazendas, estabelecido neste municipio	30$000
b) Idem sendo estabelecido noutro municipio	200$000
c) Idem no caso acima e não tendo pago a taxa de 200$000, pagará por feira	50$000
d) Mascate de miudezas, estabelecido neste municipio	12$000
e) Idem, idem estabelecido noutro municipio	30$000
f) Idem no caso acima e não tendo pago a collecta, pagará por feira que expuzer a mercadoria ou banco	5$000
g) Mascate ou ambulante de ferragens, por feira	5$000
21 Dentista, com gabinete ou não	30$000
22 Diversões lucrativas, de cada espectaculo ou funcção	6$000
23 Ferragens ou flandres:	
Mercador ambulante	6$000
a) Idem com tolda nas feiras ou com bazar, por feira	5$000
24 Fogos e seus preparados, para vender	10$000
25 Fumo de qualquer especie:	
a) Armazem de compra com fabrica ou prensa	100$000
b) Comprador com deposito ou não	60$000
c) Comprador ambulante ou negociante	40$000
d) Idem estabelecido ou residente noutro municipio	60$000
e) Retalhista ou mercador nas feiras	18$000
f) Agente comprador	30$000
26 Garagem de bicycletas	12$000
27 — Ambulante ou vendedor de joias:	
Artigo de primeira classe	40$000
" de segunda classe	25$000
" de outros metaes	10$000
28 Photographo ambulante ou não	20$000
29 Hotel ou pensão	12$000
30 Leite, para vender ou fornecer	10$000
31 Vendedor ambulante de livros e estampas	6$000
32 Lenha, armazenista para negocio	6$000
33 Machina de costura, agente ou agencia, para vender	25$000
34 Medico, para clinicar no municipio	50$000
35 Massas alimenticias, ambulante ou vendedor do artigo, sendo fabricado em padaria de outro municipio	20$000
36 Olaria, para vender tijollos a terceiros	12$000
37 Suinos, ambulante ou negociante	12$000
38 Rêdes, ambulante ou vendedor, negociante	12$000
39 Sal, deposito para compras e vendas	30$000
Mercador nas feiras	6$000
40 Farinha de trigo, armazenista ou agente, não sendo collectado na taxa de padaria	20$000
41 Deposito de madeira ou de qualquer outro artigo ou mercadoria, para vender a terceiros	20$000
42 — Artes:	
a) Para trabalhar no municipio como selleiro ou serralheiro	20$000
b) Para exercer ou trabalhar de ferreiro, funileiro, tanueiro, pintor, marceneiro, carpinteiro, barbeiro, fogueteiro, pedreiro, ourives, alfaiate, sapateiro, concertador de relogio ou qualquer outra arte exercida no municipio mediante salario ou diaria; cada pessoa pagrá a taxa de 20$000, se fôr artista de primeira classe	20$000
Sendo artista de segunda classe	10$000
c) Chauffeur profissional	20$000
43 — Engenhos:	
a) A vapor de fabricar raspaduras, assucar ou aguardente, cada um	50$000
b) Movido a animaes, no mesmo caso	36$000
44 Aviamentos de fabricar farinha, cada um	15$000

IMPOSTO DE FEIRA

Por volume de louça de barro, mél, laranja, banana, alho, cebola, volume de taboas e cada peça de madeira, pagará cada um	$200
Por volume de abacaxis, manga ou qualquer outra fructa; farinha, milho, fava, gerimun, batatas, esteira, calçados, sabão; cada animal suino, lanigero ou caprino; cada um, no caso	$300
Volume de raspaduras deste municipio	$300
Volume de flandres, arreios, caça, ferragens, carangueijos, sal, toucinho, rêdes e esteiras de cangalha, cada um	$400
Volume de feijão, arroz, assucar, côco, inhame, fumo, miudo ou ossada, linguiça, chocalhos, café e queijo, cada um	$500
Volume de raspadura fabricada em outro municipio, tolda ou venda de caldo de canna e bacalhau em 1/2 barrica	$500
Volume de carne sêcca ou xarque, tolda ou venda de aguardente; bacalhau em barrica grande; banco de miudeza ou banco de venda de carne sêcca ou de xarque; cada um, no caso	1$000
Troca ou venda de animal, pagando cada trocador 1$000	2$000
Faca de ponta, qualquer quantidade	2$000
Volume de mercadoria ou genero não especificado aqui, pagará cada um, tolda ou venda de café	$500

DECIMA URBANA

O imposto de decima urbana será cobrado a razão de doze (12%) por cento, sobre o valor locativo dos predios situados nos perimetros das ruas de Arara e de Pilões; a razão de seis (6%) por cento quando o predio fôr habitado pelo proprio dono ou por pessoas de sua familia, a titulo gratuito e sem nenhum encargo; e a razão de tres (3%) quando o dono do predio entenda conserval-o fechado.

Nota: — Para o effeito do pagamento da decima, será feita a devida collecta em toda e qualquer época que constar ter sido o mesmo alugado, ou que foi occupado por morador. A taxa de 12% comprehende sobre o valor locativo dos predios alugados.

GADO ABATIDO PARA O CONSUMO PUBLICO

a) Sangria de vaccum abatido para carne verde	5$000
b) Idem vaccum para carne sêcca	3$000
c) Sangria de suino abatido	2$500
d) Caprino ou lanigero	$800

AFFERIÇÃO

a) Afferição de pesos e balança, até 100 kilos	12$000
b) Idem, idem até 25 kilos	6$000
c) Afferição de peso avulso	1$000
d) Afferição de cada metro	2$400
e) Idem de cada medida de capacidade, avulsa	2$000
f) Afferição de balança, romana, moderna ou qualquer outra	6$000

IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

a) Cada automovel particular	24$000
b) Cada automovel, sendo de aluguel	35$000
c) Cada caminhão particular	30$000
d) Cada caminhão, acceitando frete	40$000
e) Qualquer outro vehiculo	12$000

DIZIMO DE LAVOURA

a) Cada roçado de 50 braças em quadro	3$000
b) Idem sendo de metade de 50 braças	1$500
c) Idem sendo de 25 braças	
d) Cada mil pés de fumo plantados	2$000

N. 12 — RENDAS DIVERSAS

Imposto predial

a) Na villa e povoados, cada edificação de predio	12$000
b) Idem, reedificação de cada predio	6$000
c) Idem, edificação ou reedificação de muro, nas praças ou ruas, isto é, sendo frente principal	3$000
d) Cada casa que permanecer em preto (sem rebôco) ou sem platibanda, froteiras ou muros, na villa e povoados	12$000
e) Cada casa de taipa e telhas no perimetro da villa e povoados, não sujeita a decima estadual ou municipal	3$000
f) Cada casa de taipa e palha ou de palha somente, no mesmo caso e não sujeita a decima urbana	2$000
Casas fora dos perimetros da villa e povoados:	
g) Cada casa de tijollo e telhas, em geral	3$000
h) Cada casa de taipa e telhas, em geral	2$000
i) Cada casa de taipa e coberta de palha	1$000

RENDA EVENTUAL E MULTA

A receita eventual provém de toda e qualquer renda extraordinaria, não prevista neste orçamento; e a de multa será cobrada de accordo com as penas do Codigo de Postura, com o regulamento de automoveis e as especificadas nos orçamentos anteriores e neste presente.

DIVIDA ACTIVA

A renda desse titulo provém de taxas e impostos de exercicios findos.

Art. 4.º Nas cobranças e lançamentos dos impostos e taxas do municipio serão observadas as notas seguintes, além de outras disposições em vigor.

§ 1.º — Os estabelecimentos depositos ou officinas não previstos nesta lei orçamentaria, bem como qualquer ramo, arte, negocio ou profissão, serão collectados e cobrados pelos equivalentes;

§ 2.º — Os licenciados para compra de couros, algodão e outros artigos, não poderão ter prepostos ou agentes sem o pagamento da respectiva taxa ou imposto de cada um, no caso;

§ 3.º — Quem começar a exercer qualquer ramo, industria, arte ou commercio sujeitos ao respectivo imposto após o primeiro semestre, pagará sómente a metade da taxa devida, e um quarto do imposto quando no ultimo trimestre; salvo, porém, tratando-se de industrias, artes, commercio da classe de ambulantes, mascates e outros ramos semelhantes, não estabelecidos neste municipio, que serão collectados ou cobrados na taxa integral respectiva;

§ 4.º — Ficam mantidas as taxas previstas no regulamento de automoveis, lei n. 58, sendo a taxa fixa de cincoenta mil réis, para chauffeur amador (não profissional).

§ 5.º — Os predios ou muros edificados ou reedificados sem a devida licença da municipalidade, nas villas e povoados, além da multa que couber no caso, ficam sujeitos os infractores ao pagamento da taxa pelo duplo;

§ 6.º — Ficam isentos das taxas do imposto predial, as casas exclusivamente onde ficam situados os engenhos de fabricar raspaduras, etc., e as dependencias ligadas ao mesmo engenho, isto é, casa de bagaço, de distillação e outras semelhantes, em como as casas ou telheiros da situação do aviamento de fabricar farinha;

§ 7.º — Os estabelecimentos que tiverem mais de um metro ou balança, ficam obrigados ao pagamento das taxas para cada um; e os pesos que forem encontrados sem o chumbo anterior, de modo que seja verificado a differença de cincoenta grammas de menos no seu peso total e commum, além da apprehensão devida e a respectiva multa de lei, ficam sujeitos a indenização do chumbo applicado, que será cotado no talão;

§ 8.º — O gado vaccum ou suino para carne sêcca, abatido em qualquer outro municipio, porém exposto á venda neste municipio, fica sujeito ao pagamento da taxa fixada na letra B, prevista no titulo "Gado Abatido", isto é, vaccum para carne sêcca ou suino. O gado vaccum ou suino, abatidos e expostos á venda fóra dos açougues publicos, ficam sujeitos ao pagamento da taxa fixada para o açougue particular, se couber.

§ 9.º — Os generos e mercadorias vendidas fóra dos recintos das feiras do municipio, ficam sujeitos ao pagamento das taxas respectivas pelo duplo, salvo tratando-se de estabelecimentos para tal fim collectados;

a) Para cada genero será observado a regra geral adoptada quanto ao volume, peso, tamanho ou quantidade, pagando o contribuinte o excedente na rasão proporcional;

§ 10 — Ficam isentos do imposto de lavoura, sobre braças ou roçados, os "partidos" ou roçados exclusivamente de canna ou fumo, isto é, caso não

conste nelles outras lavouras plantadas.

Art. 5.º — DISPOSIÇÕES GERAES

Ninguem poderá, no territorio neste municipio, exercer qualquer ramo de industria ou profissão, arte, commercio sujeitos ás taxas deste orçamento, sem primeiro pagar o imposto devido, devendo todos aquelles já estabelecidos ou encontrados exercendo qualquer desses ramos, pagarem os seus impostos até o ultimo dia util do mez de março.

§ unico — Exceptuam-se do dispositivo acima:

a) As collectas de engenhos e aviamentos que serão pagas dentro do primeiro semestre do exercicio;

b) Decima urbana dos povoados que deverá ser paga até o ultimo dia util do mez de outubro;

c) Imposto sobre dizimo de lavouras que será pago durante o ultimo semestre do exercicio e até o fim de novembro;

d) Imposto Predial, previsto nas letras D, E, F, G, H, I, que será pago de janeiro a novembro do exercicio;

e) Imposto sobre vehiculos, que será pago no correr do mez de janeiro. impreterivelmente;

f) Todo e qualquer ramo considerado como ambulante, mascate e artes, avulsos ou impostos de rendas avulsas e não collectados especialmente, que será pago o imposto ou taxa onde fôr encotrado o municipio ou pessoa exercendo sua profissão.

Art. 6.º — Os contribuintes que não pagarem suas collectas e impostos até o prazo, digo, dentro do prazo estipulados no artigo anterior e seus paragraphos, ficam sujeitos á multa de cincoenta por cento (50%) dentro do exercicio do lançamento do imposto, e mais no duplo da taxa se não pagar dentro do exercicio a taxa primitiva a multa acima;

§ unico — Para a effectiva cobrança dos impostos taxados sobre ambulantes e outros de rendas avulsas, continú em pleno vigor as disposições previstas no paragrapho unico do artigo 4.º do orçamento de 1927, lei n. 57.

Art. 7.º — Fica o prefeito auctorisado:

§ 1.º — A empregar o systema mais conveniente para á arrecadação das rendas municipaes, podendo abonar percentagem até trinta (30%) por cento sobre a cobrança do imposto de dizimo de lavouras e até (25%) vinte e cinco por cento quanto á cobrança do imposto predial de letras E e I, continuando fixada em quinze (15%) por cento a porcentagem conferida aos demais impostos; ainda fica auctorirado a abonar a percentagem de vinte por cento (20%) sobre a cobrança do imposto de feira;

§ 2.º — A promover a execução de qualquer serviço publico, e a crear subvenções ou decretar verbas supplementares, ou applicar verbas fixadas e não pagas em outras verbas exgottadas, quando isso convenha aos interesses da municipalidade;

§ 3.º — A alterar ou decretar regulamentos em beneficios do serviço publico municipal, approvados pelo Conselho;

§ 5.º — A dispensar o pagamento de licenças ou impostos no caso do contribuinte apresentar attestados de indigencia, bem como sobre multas relativas ás taxas dos impostos quando não pagos na época determinada por este orçamento e os anteriores, fallecendo competencia para qualquer outro caso aqui não especificado;

§ 6.º — A conceder favores e auxilios aos particulares ou emprezas estabelecidas com real proveito para o publico;

§ 7.º — A promover a execução e cobrança da divida activa do municipio, da melhor forma; e utilizar-se da verba fixada para a luz electrica de Pilões para a luz a kerozene do mesmo povoado, proporcionalmente, isto é, mais ou menos na razão da verba ordinaria dispendida com a illuminação a kerozene, até que seja installada a luz electrica.

Art. 8.º — Continua em vigor as disposições contidas no paragrapho primeiro (1.º) do artigo 4.º e quinto do orçamento vigente, lei n. 61, de 22 de dezembro do anno findo.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em cotrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal da villa de Serraria, em 11 de dezembro de 1929.

(Ass.) Antonio Pereira de Sá Serrão, presidente; Joaquim José Pereira de Mello Filho, Ananias da Costa Baracuhy, José Rodrigues Moreira, João Mendes da Silva e José Delfino de Carvalho, conselheiros municipaes.

Cumpra-se, registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Serraria, em 11 de dezembro de 1929.

(Ass.) Luiz Pereira de Castro, prefeito municipal.

Foi publicado nesta data.

(Ass.) Domicio Quirino de Carvalho, secretario.

"Syndicato Condor Limitada"

Passeio aereo sobre a cidade e arredores, no dia 15 do corrente (sabbado). — A Empresa proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de Agosto n. 50.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 6 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Sessão das moças — A linda e trefega Laura La Plante, numa interessante comedia da "Universal Jewel", intitulada: — "Casamento ou Cadeia", com Charles Delmey, Aileen Monning, Joan Standing, George Pearce, Arthur Hoyt e Sidney Brecy — 7 partes impagaveis.

Para iniciar a sessão: "Fox-Jornal" — Revista de actualidades mundiaes. "Rio Acima" — Impagavel comedia em desenhos animados.

CINEMA FELIPPÉA — Uma monumental pellicula de um rolada num ambiente sumptuoso — "Culpas de Amor" — O mais lada num ambiente sumptuoso — "CULPAS DE AMOR" — O mais bello trabalho de Ronald Colman, ao lado de Lily Damita.

CINEMA SÃO JOÃO — O "Programma Matarazzo" apresenta o formidavel athleta Elmo Lincoln e a formosa actriz Sally Long, em — "O Rei da Floresta" — 6 séries, 12 episodios, 25 partes. — 2.ª série: 3.º episodio, "A Malvadez dos Negros", 2 partes; 4.º episodio, "Em Frente do Perigo", 2 partes. — Grandioso film em séries, cuja acção principal se desenvolve nos sertões da Africa.

Complemento: "Azares de Cachorro" — Comedia em 2 actos.

EDITAES

CARTA DE EDITOS — O doutor Mauricio de Medeiros Furtado, juiz substituto de orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, e declarando a viúva inventariante d. Rita Maria de Sant'Anna, acharem-se ausentes dois filhos della inventariante, de nomes Paulo Joaquim de Sant'Anna e Emygdio Joaquim de Sant'Anna, em lugar não sabido; e não convindo retardar-se o inventario, que tem a sua marcha regular, ordenei que se passasse a presente carta de editos, pela qual cito e hei por citados os referidos herdeiros Paulo Joaquim de Sant'Anna e Emygdio Joaquim de Sant'Anna para no dia digo no prazo de 30 dias sob pena de revelia comparecerem em juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, a fim de assistirem aos termos do inventario designado para o dia 31 de março corrente, ás 9 horas da manhã, em casa de residencia da inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos, será a presente affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 27 de fevereiro de 1930. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o escrevi. Mauricio de Medeiros Furtado.

—

O doutor Mauricio de Medeiros Furtado, juiz substituto de orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pelo finado José Pedro Coutinho, e declarando a viúva inventariante d. Estelina Espinola Coutinho, acharem-se ausentes os herdeiros filhos do 1.° matrimonio do inventariado, em lugar não sabido; e não convindo retardar-se o inventario que tem a sua marcha regular, ordenei que se passasse a presente carta de editos, pela qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, filhos do inventariado José Pedro Coutinho, para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia comparecerem em juizo por si,, ou por seus bastantes procuradores, a fim de assistirem aos termos do inventario, designado para o dia 1.° de abril proximo, ás 9 horas da manhã, em casa de residencia da inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos, será a presente affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte aos 28 de fevereiro de 1930. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o escrevi. Mauricio de Medeiros Furtado.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n°. 22 — De ordem do sr. prefeito do municipio desta capital, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital, para o corrente exercicio, ficando marcado o prazo de 15 dias, contados da publicação, para serem feitas, em petição devidamente selladas, as reclamações daquelles que se julgarem prejudicados.

Secretaria da Prefeitura, 27 de fevereiro de 1930. — Manuel Pires, servindo de secretario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n°. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre da mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e de 500$000, de accordo com o art. 6 do decreto n°. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de março de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o que fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio n°. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 333, dr. Adhemar Londres; 347, Andre Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

EDITAL N. 28 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha e S. João do Rio do Peixe; sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

Concurso de remoção — 3.ª categoria, sexo masculino das villas do Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy e uma cadeira do grupo escolar da villa de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de janeiro de 1930. — *José Eugenio Lins de Albuquerque*, chefe de secção.

—

EDITAL N. 29 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras rudimentares diurnas infra mencionadas são submettidas a concurso de provimento, no prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições requerendo exame das materias necessarias ao ensino, perante uma commissão nomeada pelo respectivo secretario, de accôrdo com as letras A, B ou C, do art. 24, do Decreto n. 1.484, de 30 de junho de 1927, que alterou o Regulamento da Instrucção Publica Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Sexo masculino dos povoados Varzea, do municipio de Santa Luzia do Sabugy; Belém e Olho dAgua, do municipio de Brejo do Cruz; Cacimba de Areia, do municipio de Patos; mistas dos povoados Nazareth e Lastro, do municipio de Souza; Desterro de Salamandra e Curema, do municipio de Piancó; Tavares e Patos, do municipio de Princeza; Cochixola, do municipio de S. João do Cariry; Ipueiras, do municipio de Alagôa do Monteiro e São Paulo, do municipio de Misericordia.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de janeiro de 1930. — *José Eugenio Lins de Albuquerque*, chefe de secção.

Secção Livre

BANCO CENTRAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Em obediencia aos arts. 21 e 22, letras A, B, C e D, dos nossos estatutos, convido a todos os accionistas desta sociedade para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que se realizará nesta capital, a fim de tomar conhecimento do relatorio da directoria; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e actos gestivos do anno p. findo; proceder á eleição do Conselho Fiscal e deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

A referida assembléa terá logar ás 14 horas do dia 9 de março p. vindouro, no salão da Associação Commercial.

Parahyba, 23 de fevereiro de 1930. — *João Regis de Amorim*, director-presidente.

—

CREDITO MUTUO PREDIAL — Aviso — Avisamos aos nossos prestamistas em geral, que o proximo sorteio se realizará no dia 6 do corrente, em vez de ser no dia 4 como é do nosso regulamento, em vista dos tres dias de carnaval, etc.

Outrosim, o sorteio da Filial de Natal, também está adiado para aquelle mesmo dia.

Parahyba, em 3 de março de 1930. — (ass.) *Francisco Vieira da Motta*, gerente.

—

SYNDICATO CONDOR LIMITADA — Passeio aéreo sobre a cidade e arredores, no dia 10 do corrente (sabbado). — A Empreza proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de agosto n. 50.

—

ESCOLA LIVRE DE ENGENHARIA DE PARAHYBA — Secretaria, em 21 de fevereiro de 1930 — Matricula do curso preliminar—Acha-se aberta na Secretaria desta escola a matricula para o curso preliminar a ser iniciado no proximo mez de março, devendo os interessados se dirigirem ao sr. Euclydes Salles, nas condições estabelecidas, sendo as petições instruidas com o nome do candidato, edade, filiação, estado civil e naturalidade.

A matricula encerrar-se-á no dia 3 de março proximo. Euclydes Salles, servindo de secretario.

—

AVISO AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — A' rua Vidal de Negreiros, n°. 137, desta cidade, informa-se quem promove o recebimento de qualquer credito, mediante modica percentagem e faz liquidação immediata, prestando-se, ainda, outras informações.

—

FALLECIMENTO — Depois de longos padecimentos falleceu nesta capital, a 27 do mez p. p., no Hospital Santa Izabel, o sr. Joaquim de Barros Marques, casado com d. Sebastiana de B. Marques, de cujo consorcio deixa três filhas maiores. O enterro verificou-se no dia seguinte, com avultado acompanhamento, tendo sido as despesas mortuarias custeadas pela sociedade "União B. de O. e Trabalhadores da qual em vida fôra um esforçado associado. O chorado morto contava 54 annos de edade e era procurador da Loja Maçonica "Branca Dias", onde desfructava grande sympathia. — Sebastiana de Barros Marques.

—

Cel. Severino de Castro Regis Franco

Missa de 30.° dia

A familia Regis convida a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que manda resar, no sabbado, ás 6 e meia da manhã, na Cathedral Metropolitana, em suffragio da alma do seu inesquecido chefe Severino de Castro Regis Franco.

Agradece de coração o comparecimento de todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

✝ Adriano Feitosa Cavalcanti Sobrinho

30.° dia

Cicero Lopes Cavalcanti, Minervino Leopoldino Cavalcanti, Francisco do Patrocinio Cavalcanti de Vasconcellos (ausente), e demais parentes de **Adriano Feitosa Cavalcanti Sobrinho**, fallecido em São Francisco de Iracema, Acre, no dia 7 de fevereiro p. passado, convidam as pessôas de suas relações de amisade, bem como a todos os que quizerem cumprir com esse dever de humanidade, a assistirem á missa que, por alma do extincto, mandam celebrar na egreja do Rosario, ás seis horas do dia 7 do corrente, sexta-feira.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 6 de março de 1930 | NUMERO 53

TELEGRAMMAS

Exoneração e nomeação

RIO, 5 — Foi assignado decreto na pasta da Aviação exonerando, á pedido, o engenheiro Alfredo de Castilho do cargo em commissão de director da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, e nomeando para o mesmo cargo o engenheiro Miguel Dutra. (A União).

—

RIO, 5 — Foi assignado decreto na pasta da Fazenda, nomeando o segundo escripturario da Alfandega em Uruguayana, o sr. Antonio Monjardim, para a quarta Delegacia do Rio Grande do Sul. (A União).

—

Em conferencia com o sr. Washington Luis

RIO, 5 — Estiveram hoje em conferencia com o presidente da Republica os ministros Victor Konder, Vianna do Castello, Oliveira Botelho e Octavio Mangabeira. (A União).

—

Concluido um vôo New York-Rio de Janeiro

RIO, 5 — Aterrissaram ás 16,20, no Campo dos Affonsos, os aviadores norte-americanos White Mcmuller, vencendo assim a etapa Montevidéo-Rio.

Os destemidos azes completaram, com exito, o **raid** Nova York-Rio, sendo festivamente recebidos.

Em nome do commandante da Escola de Aviação, apresentou as bôas vindas aos pilotos uma commissão composta dos capitão Secco e aspirante Marinho. (A União).

—

O explorador Wilkins

Rio, 5 — Procedente de Buenos Aires, passou a bordo do **Western Prince** o explorador inglez Herbert Wilkins, que realizou uma exploração nas regiões do polo sul. (A União).

—

1.° Congresso Brasileiro de Empregados no Commercio

RIO, 5 A commissão nomeada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro para organização do Primeiro Congresso Brasileiro de Associações de Empregados no Commercio, realiza amanhã uma sessão preparatoria do Congresso, a qual terá por fim receber as credenciaes dos delegados das diversas associações e eleger as mesas honorarias definitivas que dirigirão o Congresso, bem como discutir e votar o seu regulamento interno. (A União).

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

(Conclusão da 1.ª pag.)

sas ha dois kilometros desta villa. Vossa excellencia póde ficar certo de que atacados cumpriremos o nosso dever. Saudações. — Tenente Ascendino Feitosa.

Piancó, 4 — Communico a vossa excellencia que o pessoal de José Pereira foi forçado deixar Sant'Anna dos Garrotes, hontem, sendo hoje occupado este districto pelas nossas forças. Saudações. — Tenente Arruda.

Piancó, 4 — O dr. José Gomes acaba de communicar que um grupo de cangaceiros de José Pereira procura entrar povoação Nova Olinda, em Misericordia. Qualquer pormenor communicarei a vossa excellencia. Aguardo ordens e instrucções. Saudações. — Tenente Arruda.

—

Encontra-se nesta capital, vindo de Piancó, o nosso conterraneo sr. Joaquim Leite Lima, que tendo ido áquelle municipio assistir ás eleições do dia 1.°, teve a opportunidade de testemunhar os acontecimentos que anormalizam a vida daquella região sertaneja.

Procurámos nos avistar hontem com o sr. Joaquim Leite Lima, a fim de que o mesmo nos fornecesse algumas informações sobre o que se passa de anormal, tanto no Piancó como nos outros municipios circumvizinhos de Princeza, collocada fóra da lei pelo caudilhismo atrabiliario de José Pereira.

— Achando-me em Piancó, disse-nos o nosso entrevistado, a fim de cumprir o dever civico de votar na chapa liberal, notei que foi uma verdadeira surpresa para todos a attitude de aggressão do deputado José Pereira, mobilizando cangaceiros para assaltar os municipios vizinhos, com o intuito evidente de evitar o funccionamento dos comicios eleitoraes.

E' verdade que se dera o rompimento do chefe princezense com a situação dominante do Estado, mas nada justificava o procedimento de José Pereira, armando criminosos para ameaçar o socêgo dos parahybanos de outras terras, porquanto a unica providencia tomada pelo governo, após a scisão, foi de caracter absolutamente pacifico: a retirada da força publica e de outras autoridades do Estado de dentro da villa.

— E o ataque a Piancó?

— Os boatos de que os cangaceiros de José Pereira marchariam contra Piancó confirmaram-se, quando se soube que esses cangaceiros, em numero de vinte e oito, assaltaram, na vespera da eleição, o povoado de Sant'-Anna dos Garrotes, obtendo o seu fim de perturbar o pleito.

Esses homens occuparam a localidade, dizendo-se forças legaes que vinham a mandado do cel. José Pereira, garantir a eleição.

Commandava-os o conhecido bandoleiro Sinhô Salviano, criminoso no Estado de Alagôas.

E o effeito foi certo: Não se realizaram as eleições e a Alliança Liberal perdeu os votos de quinhentos eleitores que alli possuia, contra oito unicos votantes perrepistas.

— E essa gente...

— Vinha muito bem armada e municiada, conduzindo fuzis em vez do classico rifle dos cangaceiros.

Não lhe faltava tambem abundantes recursos monetarios, pois, comprava as rezes que abateu e os demais mantimentos de que precisava.

Além de evitar a reunião da secção eleitoral, os trabuqueiros tomavam o nome dos eleitores, dizendo que iam obrigal-os a votar com o perrepismo.

— Mas, não foi assaltada a séde do municipio?

— Não. Apenas o grupo pereirista de Sinhô Salviano começou a espalhar que depois de Sant'Anna dos Garrotes iria tomar Piancó.

Essa nova chegou á villa, e a população, confraternizando com a força publica, os esperou de animo resoluto, sem dubiedades nem vacillações, para a resistencia que fosse precisa.

O delegado dr. Manuel Candido e o tenente Arruda, firmes no cumprimento do dever, representavam uma garantia de que o que elles queriam não seria demasiado facil...

— E a eleição no Piancó?

— Correu com toda a ordem, com toda a paz e regularidade, notando-se apenas uma grande abstenção, em virtude dos boatos terroristas propagados sobre a investida dos cangaceiros de José Pereira.

— Qual o numero de homens com que póde contar José Pereira para a sua sinistra empreitada?

— Sabe-se no Piancó que esse numero não vae acima de trezentos. E sabe-se tambem que para essas tropelias e hostilidades o decahido chefe de Princeza está contando com recursos materiaes vindos de Pernambuco: armamento, dinheiro e dizem que scelerados da peor especie.

Mas se com isto pensa intimidar as populações sertanejas, engana-se redondamente.

O sertanejo sabe combater, e os cangaceiros de José Pereira não são os primeiros cangaceiros do Nordéste.

Eu vim, a mandado do dr. Felizardo Leite dizer que Piancó se encontra firme, de animo decidido, e tem uma força moral e uma capacidade de resistencia que desafiam a todos os avanços dos sicarios.

—

Também se encontra nesta capital o sr. Domingos Ramos, administrador da Mesa de Rendas de Princeza e que tivemos hontem a opportunidade de ouvir.

Disse-nos s. s.:

— Encontrava-me tranquillamente em Princeza quando soube, pelo tenente Arruda, que o sr. José Pereira havia rompido com o presidente do Estado. Era uma noticia inaudita e a principio confesso que não lhe dei credito. Passando, porém, para a Mesa de Rendas, por deante da casa de José Pereira, notei grande agglomeração e vi que este, de pé, empunhava dois telegrammas, dizendo, para as pessoas que o ouviam, além de outras coisas: "Hoje vocês não me acompanham; eu é que vou acompanhar vocês".

Intervindo então perguntei ao cel. José Pereira o que havia ao certo e me respondeu que havia rompido com o presidente do Estado, accrescentando, para mim:

— O meu systema de brigar é differente do de Santa Cruz. Vocês podem fazer a cobrança do imposto. Sei que João Pessôa é forte e vem em cima de mim.

Durante o dia o movimento da villa se tornou anormal.

A casa do cel. José Pereira era constantemente visitada por homens, num vae e vem de armas e outros apetrechos. No jardim, foram collocados muitos fuzis que os cabras iam limpando. Em toda cidade os habitantes botavam para fóra os seus armamentos para a limpeza. Tudo se preparava rapidamente. Aos poucos foram chegando grupos armados ou não de diversas localidades circumvizinhas, que eram chamados para a lucta.

No meio de tudo isso, notei um certo acabrunhamento de parte do cel. Marçal, sogro de José Pereira, lamentando contristado, embora sem poder dar geito, a attitude do seu genro. Na sua maioria, as armas existentes na casa de José Pereira eram fuzis dos usados no exercito. Preparei-me para sahir da cidade de accôrdo com as ordens do governo, no que não fui embaraçado. Deixei os valores de sellos trancados no cofre existente na Recebedoria. Sahi num caminhão com o que pude levar pela estrada de Alagôa do Monteiro, já encontrando no açude Macapá, existente logo á sahida da cidade, um grupo de 4 homens armados. A 9 kilometros, em Lagôa do Cruz, encontrei 14 homens em armas, promptos para a lucta.

Sei que para Agua Branca, a poucas leguas de distancia de Princeza e dentro do municipio, seguiu José Soares com noventa cangaceiros, para estacionar naquella villa.

O comicio da victoria

O grande meeting de hoje, na Praça Commendador Felizardo

Na Praça Commendador Felizardo realiza-se hoje, ás 20 horas, um grande comicio promovido pelos elementos da Alliança Liberal em regosijo da victoria conquistada nas urnas, na Parahyba e em todo o paiz, pela corrente redemptora da nacionalidade.

Sendo esse o primeiro meeting a realizar-se após as eleições, terá, por certo, um comparecimento formidavel, de todas as classes sociaes da nossa terra, que foram parte no triumpho eleitoral da Alliança e cujo concurso não faltará á primeira festa a expressar a alegria publica.

Tocará no comicio a banda de musica da Força Publica.

Falarão diversos oradores, entre elles alguns dos candidatos victoriosos a deputados pela Parahyba.

A demissão do dr. Joaquim Pessôa

O sr. dr. Alvaro de Carvalho recebeu de Pombal o telegramma infra, de solidariedade ao govêrno João Pessôa:

POMBAL, 3 — Reaffirmando nossa completa solidariedade ao presidente João Pessôa, em qualquer emergencia, e lavramos o nosso energico protesto perante v. exc. contra o acto de mesquinha perseguição do presidente da Republica, dispensando o dr. Joaquim Pessôa da inspectoria da Alfandega.

Assim, queremos, solidarios com o nosso prezado chefe que presta todo o apoio ao nome respeitavel de nosso amigo e conhecido politico parahybano, o austero homem publico, cuja conducta honra a sua terra e eleva e enaltece os seus conterraneos. Saudações. **Milton Alencar, Raul Rodrigues, Antonio Olavo Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Symphronio, Felinto Martins, Joaquim Josias Martins, Candido Mello.**

RIBALTAS

Rio Branco: — Para a sessão de hoje a "Empreza Cinematographica" reservou a pellicula **Casamento ou Cadeia**, em 7 partes.

O papel principal cabe a Laura La Plante, uma das "estrellas" mais admiradas do **ecran**.

Complemento: "Fox Jornal", 1 parte, e os desenhos animados "Rio acima".

Felippéa: — O film **Culpas de amôr**, exhibido hontem, com successo, no "Rio Branco".

São João: — "O rei da floresta", 2.ª série, e uma comedia em 2 actos.

Terrenos da rua Barão do Triumpho

A Repartição de Aguas e Esgotos convida os interesados na acquisição de terrenos na rua Barão do Triumpho, para ultimar o processo de conpra, passar a escriptura, etc.

Até novo aviso, serão respeitadas as preferencias dos que escolheram lotes.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Creando uma cadeira rudimentar, mista, na fazenda "Cavallete", do municipio de Piancó;

transferindo o inicio das aulas da Escola Normal no presente anno lectivo;

exonerando o tenente João Pereira de Oliveira do cargo de delegado da 7.ª Região Policial, com séde em Teixeira;

nomeando, para o substituir, o tenente Ascendino Feitosa;

exonerando o tenente Ascendino Feitosa do cargo de delegado da 6.ª Região Policial, com séde em Campina Grande;

nomeando, para o substituir, o tenente João Pereira de Oliveira;

concedendo dois mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, a d. Maria Augusta Leal da Silva, adjuncta do grupo escolar "Cel. Antonio Pessôa".

designando os drs. Walfredo Guedes Pereira, Plinio Espinola e Edrise Villar, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria definitiva, o ex-correio da extincta Secretaria do Estado, José Bernardo Vieira;

nomeando d. Maura Brasilino Leite para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista da fazenda "Cavallete", no municipio de Piancó.

—

O dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, assignou portaria, hontem, nomeando Mario Leão de Almeida para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Espirito Santo, do municipio de Sapé.

Após os dias agitados de evangelização civica, o deputado Baptista Luzardo telegrapha ao presidente João Pessôa

Dando por terminada sua peregrinação civica pelo norte do paiz, transmittiu o deputado Baptista Luzardo, de Therezina, onde se encontra, ao presidente João Pessôa, o vibrante despacho que publicamos a seguir, no qual o illustre representante gaúcho congratula-se com s. exc. pela victoria da Alliança Liberal:

"THEREZINA, 2 — Jubiloso levo ao conhecimento do amigo que a Caravana, que tenho a honra de chefiar, encerrou hontem sua jornada, depois de percorrer as capitaes e o interior da Bahia, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy, onde excursionou victoriosamente, amparada pela confortadora solidariedade da opinião publica desses Estados nordestinos, definitivamente integrados nos principios liberaes que inspiram a campanha regeneradora já agora victoriosa na consciencia nacional.

Termino nossa jornada aqui em Therezina, onde o povo é visceralmente liberal. Constituiu uma dessas notas de inenarravel successo, pela vibração, enthusiasmo e ardor civico demonstrado pela sua população, á nossa chegada e nos comicios que realizamos. Fora sobretudo renhido e disputado o pleito de hontem, em que as urnas deram o seguinte expressivo resultado, apezar da atmosphera de apprehensões anterior ao dia do pleito: Julio Prestes, 871 votos; Getulio Vargas, 654.

Ao attingirmos esta etapa de grande influencia para a finalidade da campanha salutar em que o paiz se acha empenhado, atravez de suas forças moraes e eleitoraes, quero exprimir meu sincero contentamento pela victoria dos principios liberaes que defendemos, symbolizados nos candidatos nacionaes já eleitos na consciencia nacional para reivindicar os verdadeiros e sãos principios democraticos que vimos prégando.

Ao apresentar ao eminente amigo, em meu nome e nos dos demais caravaneiros, votos de felicidades, convido-o a acompanhar-me num viva espontaneo, brotado de um coração sinceramente republicano, aos nomes de Getulio Vargas e João Pessôa, que encarnam os ideaes da nacionalidade na expectativa da reimplantação duma segunda Republica. Viva Getulio Vargas. Viva João Pessôa. Saudações affectuosas. — **Baptista Luzardo.**"